EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja realizado estudo destinado a verificar a viabilidade de reforçar as linhas de ônibus que circulam no município, entre os dias 28 do mês e dia 08 do mês subsequente, devido a rotineira superlotação entre as datas citadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, visto que a dezenas de anos, sabe-se que entre essas datas, dias 28 do mês anterior e dia 08 do mês subsequente, os ônibus ficam superlotados.

Tal situação ocorre, tendo em vista que entre essas datas, a quase totalidade das pessoas que não dispõem de transporte próprio, precisam ir a sede do município para resolver problemas de ordem financeira etc, receber seus salários/aposentadorias, cumprir seus compromissos e fazer suas compras no comercio em geral, etc.

A realidade demonstra que nesses 10 (dez) dias, ocorre maior incidência de maior frequência de ocupação e superlotação nos ônibus, que excedem até mesmo os limites legais, sendo necessário que se faça o reforço das linhas com antecedência, podendo a empresa utilizar de ônibus reserva, porem fracionando o contrato, de modo a empresa receba 33,33 % do valor total da respectiva linha.

Certos do atendimento, contamos com o costumeiro apoio.

Atenciosamente, Aracruz, 06 de maio de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contem quatro fotos:



Andr esso







And